



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 327, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA ANDREA MARTINS
LEDESMA TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 791/2022 enviado pela Secretaria de Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Interrompe férias regulamentares da servidora Andrea Martins Ledesma Teixeira, Agente Administrativo, matrícula n° 3707-9, a contar de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 04/01/2021 à 03/01/2021, em virtude de necessidades de atendimento ao núcleo de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/